



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 036, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de Secretário para responder pelos atos da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL -BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

DECRETA:

Art.1º Fica exonerado o **Sr. ARIBELTON LIMA DOS SANTOS**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, a quem eram conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 05 de abril de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**